



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº14/2023

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 8.5.2023

Aos oito dias do mês maio do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se para a **DÉCIMA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignacio Levinski (PT); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antônio M (PSC), e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor **Presidente declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **Ignacio Levinski (PT)** a proceder leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, Leitura da **CONVOCAÇÃO** da Presidência do Poder Legislativo, ao Senhor **MARCOS ANTONIO SIQUEIRA. 2º Suplente de Vereador do PSC**. Comunicou também que o Suplente de Vereador **MARCOS ANTONIO SIQUEIRA**, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o **DIPLOMA** e sua **Declaração de Bens**, estando apto para assumir novamente. A Presidência **DECLAROU EMPOSSADO O VEREADOR MARCOS ANTONIO SIQUEIRA**, PARA ASSUMIR A VAGA OCASIONADA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR DO **VEREADOR MARCOS ANTONIO MOURA**, por 10 dias, a contar de 8 de maio de 2023, DA LICENÇA DO TITULAR. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 3.5.2023**, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. **Leitura** dos seguintes **Expedientes**, pelo Secretário da Mesa: **Ofício Circ. DCF N.º 12/2023, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas** – Em razão dos resultados obtidos pelo Câmara nas avaliações da transparência do PNTP 2022 (ATRICON), encaminham em anexo o arquivo com o **SELO DIAMANTE** para possibilitar a respectiva inserção, pelo envolvidos, nos portais e sites oficiais verificados. Nas avaliações, foram premiados com certificações virtuais 109 jurisdicionados gaúchos, dos quais somente 2 atingiram o nível diamante correspondente a maior pontuação possível na avaliação da transparência. (Câmara de Joia 4º lugar. **OF. GE. N.º 98/2023, recebido do Prefeito Municipal** – Encaminha as Leis Municipais n.ºs 4.141 a 4.144/2023. **OF. GE. N.º 100/2023, recebido do Prefeito Municipal** – resposta ao OFICIO N.º 72/2023/CMVJ – informando que as Indicações de n.ºs 40 e 41 foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providências. **OF. GE. N.º 101/2023, recebido do Prefeito Municipal** - resposta ao OFICIO N.º 70/2023/CMVJ – informando que as Indicações de n.ºs 34 a 41 e o pedido de providências n.º 2/2023, foram encaminhadas as Secretarias para as devidas divulgações e realização dos serviços solicitados. **OF. GE. N.º 102/2023, recebido do Prefeito**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Municipal - resposta ao OFICIO Nº 77/2023/CMVJ – informando que as Indicações de nºs 42 a 47 foram encaminhadas as Secretarias para fins de conhecimento e realização dos serviços solicitados. **OF. GE. Nº 103/2023, recebido do Prefeito Municipal** - resposta ao OFICIO Nº 85/2023/CMVJ – informando que as Indicações de nºs 48 e 49 e foram encaminhadas as Secretarias para fins de conhecimento e realização dos serviços solicitados. **Edital de Convocação Pública - AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DE QUE TRATA O ART. 9º § 4º DA LC n.º 101.** O Presidente da Câmara Municipal de Jóiá, no uso de suas atribuições legais e a requerimento verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, **CONVOCA POPULAÇÃO EM GERAL E REPRESENTANTE DO EXECUTIVO** para audiência pública no dia **22 de maio de 2022, às 16h30min.**, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento do anexo de metas fiscais de que trata o Art. 9º § 4º da LC n.º 101, relativo ao **1º quadrimestre de 2023**, por parte do Executivo Municipal. **Convite, recebido do Prefeito e Presidente da 5ª Expojoia/2023** – a Administração Municipal de Jóiá, convida os Senhores Vereadores para participar da 5ª ExpoJóiá/2023, a realizar-se de 11 a 14 de maio de 2023, no Parque de exposições Pedro Olinto da Silva, em Jóiá, especialmente para o evento de abertura, que realizar-se-á no Pavilhão principal, as 19 horas, junto ao Parque. **Passando a PAUTA**, a Presidência determinou que fosse baixado a Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e emissão de Parecer os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.651/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e dezessete reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.652/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.653/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.275,00 (cem mil, duzentos e setenta e cinco reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.654/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.655/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.656/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$152.930,81 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e novecentos e trinta reais e oitenta e um reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá.. Após foi colocada a **palavra a disposição para os Vereadores** se pronunciarem sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem, não houve interesse de nenhum vereador em manifestar-se. Passando a **Ordem do dia** com a **Leitura, discussão e votação simbólica do Projeto de Decreto Legislativo nº 180/2023** – Altera, temporariamente, o local de realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Reuniões das Comissões, e Audiências da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá e autoriza a realização de Sessão Solene no Sindicato Rural, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóiá, Art. 1º Fica alterado, temporariamente, o local das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Reuniões das Comissões e Audiências, realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, sendo definido como local provisório a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Art. 2º A alteração de local prevista no art. 1º vigorará enquanto perdurar a impossibilidade de utilização do Plenário da



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

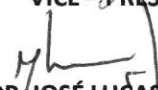
“Terra das Nascentes”

Câmara, em função das obras de adequações da cobertura, forro e instalações elétricas do Plenário e colocação de grades nas janelas da sala de reuniões. Parágrafo único. Sendo concluídos os trabalhos de reforma, o local de realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Reuniões das Comissões e Audiências retornará para o Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara Municipal. Art. 3º Fica autorizada a realização de Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Honorário e Moções de Aplausos e Reconhecimento, no dia 12 de maio de 2023, às 14 horas, no Sindicato Rural de Jóia. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor em 11 de maio de 2023, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição pelos senhores Vereadores, manifestou-se o **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignacio Levinski (PT); José Lucas da Silva (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSC);** Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**. Usou do espaço o **Vereador Vanderlei de oliveira Amaral - Vice-Líder do PSC; Vereador Dionei de Matos Lewandowski - Líder dos Progressistas e a Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Líder do PDT; Fez as Comunicações da Presidência o Vereador Luis Carlos Souza – Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e doze minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI
1º SECRETÁRIO


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 15 / 05 / 2023


Presidente


Secretário